



Emenda N° 85 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Altera redação da Meta para o Exercício de 2026 da Ação 1.006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA - Unidade Executora: 02.11.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA - Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO - Sub Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Programa: 1102 - GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Onde se lê:

Ação - 1.006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA

Leia-se:

Ação - 1.006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE “JOÃO SABBI”

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 20 de OUTUBRO de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho
Vereador**

JUSTIFICATIVA - A alteração da Ação 1.006 - visa acrescentar a ampliação da Creche Municipal “João Sabbi”, o que proporcionará o acolhimento maior número de crianças, atendendo assim a crescente demanda do nosso município.